



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 506/06-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a sugestão feita pelo Exmo. Sr. Conselheiro, Dr. Flávio Ferreira Lopes, em complemento ao voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, nos autos do Processo n.º 14.377/2005/PGJ (Distribuição n.º 113/04/63.<sup>a</sup> Prourb);

**CONSIDERANDO** a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 22 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

**REMESSA** dos autos do **Processo n.º 14.377/2005/PGJ (Distribuição n.º 113/04/63.<sup>a</sup> Prourb)**, relativo à apuração de denúncia de ameaças e represálias sofridas pelos moradores da ocupação “Esperança”, localizada no Bairro Monte das Oliveiras, por parte do suposto proprietário da área, à Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor e da Ordem Urbanística, para ao fins de designar outro representante ministerial, visando a tomada das providências que entender pertinentes ao solucionamento do problema, com posterior retorno à Conselheira-Relatora, para pronunciamento final.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 22 de novembro de 2006.

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Presidente, por substituição legal*

**SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS**

*Membro*

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**

*Membro*

*.../amn*